



DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

Belém, Sexta-feira,
23 de Fevereiro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 35.722

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 04
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 06
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 09



Editora Dalcídio Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOQB Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3725, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 24.291.148,19 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 24.291.148,19 (Vinte e Quatro Milhões, Duzentos e Noventa e Um Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Dezenove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	02500000001	444042	1.203.811,83
161011236115118904 - SEDUC	02540107043	319004	16.208.067,34
161011236115118904 - SEDUC	02540107043	319011	3.413.860,06
161011236115118904 - SEDUC	02540107043	319016	472,60
552012312212978338 - PRODEPA	02501000061	339030	79.766,67
672011612212978339 - COHAB	02500000001	319011	958.750,00
901011030215078288 - FES	02600000049	339030	1.492.990,02
901011030215078288 - FES	02600311049	339030	905.806,52
901011030215078288 - FES	02600312049	339030	27.623,15
TOTAL			24.291.148,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de fevereiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3726, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 11.484.283,39 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.484.283,39 (Onze Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282277 - SEDAP	01500000001	335041	2.000.000,00
171010433112978311 - SEFA	01501000001	339046	120,00
231011533112978311 - SECIR	01500000001	339046	100.000,00
241012212212978339 - SEDEME	01501000001	319004	1.127.557,93
241012212212978339 - SEDEME	01501000001	319011	5.861.462,12
241012212212978339 - SEDEME	01501000001	319016	2.348,00
241012212212978339 - SEDEME	01501000001	339008	3.617,96
241012212212978339 - SEDEME	01501000001	339036	157.180,54
241012233112978311 - SEDEME	01501000001	339046	1.251.409,09
241012233112978312 - SEDEME	01501000001	339049	180.587,75
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	339039	750.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	50.000,00
TOTAL			11.484.283,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581215127659 - SEOP	01500000001	449051	500.000,00
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	1.500.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	329021	120,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01501000001	469071	8.584.163,39
231011512212978338 - SECIR	01500000001	339039	100.000,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	449052	750.000,00
901011030215078876 - FES	01500000001	339039	50.000,00
TOTAL			11.484.283,39

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de fevereiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3727, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 13.020.660,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.020.660,15 (Treze Milhões, Vinte Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012212978339 - FES	01605000049	319011	3.063.755,26
901011012212978339 - FES	01605000049	334141	2.155.272,77
901011012212978339 - FES	01605000049	335043	1.198.835,63
901011012212978339 - FES	01605000049	335085	6.474.487,28
901011012212978339 - FES	01605000049	339039	128.309,21
TOTAL			13.020.660,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de fevereiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1044440

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º01/2024-CCG/PA
PROCESSO Nº: 2023/1407788

OBJETO: Locação de imóvel destinado às instalações do Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará.

LOCADORA: Proprietária Sr.ª Tamara Santana Sousa Lima, CPF: n.º 002.190.712-91.

LOCATÁRIO: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.245/1991, e no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora Responsável - UGR 110105; Plano Interno 4120008314C; Ação: 284606; Funcional Programática: 110105.04 1221297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte de recurso: 01500000001; Natureza de despesa: 339036.

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil/PA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ato: 01

Data: 23/02/2024

Numero da Inexigibilidade: 01/2024

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil/PA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2024

CONTRATO Nº. 05/2024-CCG/PA.

LOCATÁRIO: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

LOCADORA: TAMARA SANTANA SOUSA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 002.190.712-91.

OBJETO: Locação de imóvel destinado às instalações do Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.245/1991, e no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 23/02/2024.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 23/02/2024 a 23/02/2025

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora Responsável - UGR 110105; Plano Interno 4120008314C; Ação: 284606; Funcional Programática: 110105.04 1221297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte de recurso: 01500000001; Natureza de despesa: 339036.

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 1044444



PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

PRORROGAÇÃO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 002/2022 - SECTET

- Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

FUNÇÃO: COORDENAÇÃO	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
DEBORA PACHECO CORREIA	23/02/2024 À 23/03/2024
ZILMA BETANIA DE SÁ CORREIA	23/02/2024 À 23/03/2024
LILIAN CRISTINA SOARES EPAMINONDAS	23/02/2024 À 23/03/2024

FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
BEATRIZ PEREIRA ALVES	23/02/2024 À 23/03/2024
CIRLEIDE DE NAZARÉ SANTOS	23/02/2024 À 23/03/2024
NATÁLIA JÉSSICA SANTOS DE AZEVEDO	23/02/2024 À 23/03/2024
RENATA GOES SOARES BREMGARTNER	23/02/2024 À 23/03/2024

FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES INSTRUTOR	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS MAIA	23/02/2024 À 23/03/2024

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica.

Belém, 23 de Fevereiro de 2024.

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

PRORROGAÇÃO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2021 - SECTET

- Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
KEILLA REGINA SILVA DA CRUZ	23/02/2024 À 23/03/2024

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica.

Belém, 23 de fevereiro de 2024.

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

PRORROGAÇÃO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 020/2022 - SECTET

- Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).

APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
CELENILCE DE VASCONCELOS SANCHES	23/02/2024 A 23/03/2024
CLAUDIA CRISTIANE MENDES GIBSON	23/02/2024 A 23/03/2024
ELISABETH CHRISTINA PUGA MARTINS	23/02/2024 A 23/03/2024
ELZA MARIA MACHADO DE SOUZA DAMASCENO	23/02/2024 A 23/03/2024
FABIO QUEIROZ DE CASTRO	23/02/2024 A 23/03/2024
GILEUDA MARIA MARTINS DA COSTA	23/02/2024 A 23/03/2024
GILSO ALMEIDA DA SILVA	23/02/2024 A 23/03/2024
HERLEN SUZY FARIAS ABREU FERNANDES	23/02/2024 A 23/03/2024
IRLANI SILVA BRITO	23/02/2024 A 23/03/2024
ISAAC ABRHAÃO TORRES E SILVA	23/02/2024 A 23/03/2024
JEFFERSON ALAN PEREIRA OLIVEIRA	23/02/2024 A 23/03/2024
JOSIANE ADEN DA SILVEIRA SANTOS	23/02/2024 A 23/03/2024
KARINE RAMOS DA ROCHA	23/02/2024 A 23/03/2024
KEDMA LIMA DE CASTRO	23/02/2024 A 23/03/2024
LEANDRO HENRIQUE RODRIGUES ROCHA	23/02/2024 A 23/03/2024
LEIDA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO	23/02/2024 A 23/03/2024
LEONILDA DA SILVA CORRÊA	23/02/2024 A 23/03/2024
LILIANE MARIA BRAGA DA SILVA	23/02/2024 A 23/03/2024
LORENA LEÃO DO NASCIMENTO	23/02/2024 A 23/03/2024
LUCIANNE GEMAQUE DE SOUSA	23/02/2024 A 23/03/2024
LUCILENE DA CRUZ VASCONCELOS	23/02/2024 A 23/03/2024
MARIA DO SOCORRO LIMA BRITO	23/02/2024 A 23/03/2024
MATHEUS FONSECA DE FREITAS COSTA	23/02/2024 A 23/03/2024
MAURO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA	23/02/2024 A 23/03/2024
MERIVAN DOS SANTOS DO CARMO	23/02/2024 A 23/03/2024
MYLLA CHRISTY DA SILVA DUFOSSÉ	23/02/2024 A 23/03/2024
NADIEGE GOMES DE SALES	23/02/2024 A 23/03/2024
NAZARENO NICODEMOS FERREIRA DA CUNHA	23/02/2024 A 23/03/2024
PAULO AFONSO CRUZ DA SILVA	23/02/2024 A 23/03/2024
RENATA RAFAELA PINHEIRO CHAVES	23/02/2024 A 23/03/2024
ROBERTA DAYANY BRITO DO NASCIMENTO	23/02/2024 A 23/03/2024
THAYANA GONÇALVES BRABO	23/02/2024 A 23/03/2024
WAGNER CORRÊA CARDOSO	23/02/2024 A 23/03/2024
WENDELL DA SILVA RODRIGUES	23/02/2024 A 23/03/2024
COORDENAÇÃO	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
ALINE SEABRA DE ANDRADE	23/02/2024 A 23/03/2024
EUDESON NEVES ERNESTO	23/02/2024 A 23/03/2024
INSTRUTOR	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
CAROLINE PINHEIRO DIAS	23/02/2024 A 23/03/2024
FELIPPE MATHIAS RAIOL	23/02/2024 A 23/03/2024

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica.

Belém, 23 de Fevereiro de 2024.

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

PRORROGAÇÃO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 022/2022 - SECTET

- Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).

COORDENAÇÃO	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
DAYSE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO	23/02/2024 A 23/03/2024
GLAUCIANNY AMORIM NORONHA	23/02/2024 A 23/03/2024
JAIME RIBEIRO CARVALHO JUNIOR	23/02/2024 A 23/03/2024
MAGALY ALMEIDA TENÓRIO	23/02/2024 A 23/03/2024
MARIA SINTIA MONTEIRO DA COSTA	23/02/2024 A 23/03/2024
MÔNICA SOARES DO NASCIMENTO	23/02/2024 A 23/03/2024
ROSEMEIRE FERREIRA ALVES	23/02/2024 A 23/03/2024
INSTRUTOR	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
ANTONIO EMERSON DA ROSA BULHÕES	23/02/2024 A 23/03/2024

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica.

Belém, 23 de fevereiro de 2024.

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

Protocolo: 1044442

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024 e, considerando o(s) decreto(s) nº 3725, de 23/02/2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 39, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PCEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	5.682,30	0,00	0,00	5.682,30
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	5.682,30	0,00	0,00	5.682,30
SEAP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	145.551,16	0,00	0,00	145.551,16
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	145.551,16	0,00	0,00	145.551,16
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEDEME						
Outras Despesas Correntes		0,00	126.566,00	126.566,00	126.566,00	379.698,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	126.566,00	126.566,00	126.566,00	379.698,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	618.763,00	618.763,00	618.763,00	1.856.289,00
Folha de Pessoal						
	01501000001	0,00	618.763,00	618.763,00	618.763,00	1.856.289,00
GESTÃO						
Enc. IGEPSS						
Outras Despesas Correntes		0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500000001	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
IASEP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	947,05	0,00	0,00	947,05
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	947,05	0,00	0,00	947,05
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	17.668.400,00	0,00	0,00	17.668.400,00
Desapropriação						
	01500000001	0,00	17.668.400,00	0,00	0,00	17.668.400,00
SEOP						
Investimentos		0,00	1.203.811,83	0,00	0,00	1.203.811,83
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	1.203.811,83	0,00	0,00	1.203.811,83
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	947,05	0,00	0,00	947,05
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	947,05	0,00	0,00	947,05
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.532.417,61	0,00	0,00	3.532.417,61
Despesas Ordinárias						
	01500100203	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

	01605000049	0,00	3.482.417,61	0,00	0,00	3.482.417,61
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.426.419,69	0,00	0,00	2.426.419,69
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	1.492.990,02	0,00	0,00	1.492.990,02
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	905.806,52	0,00	0,00	905.806,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600312049	0,00	27.623,15	0,00	0,00	27.623,15
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	604.517,22	0,00	0,00	604.517,22
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	604.517,22	0,00	0,00	604.517,22
Fund. Santa Casa						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	865.872,31	0,00	0,00	865.872,31
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	865.872,31	0,00	0,00	865.872,31
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	139.508,06	0,00	0,00	139.508,06
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	139.508,06	0,00	0,00	139.508,06
HOL						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	523.237,31	0,00	0,00	523.237,31
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	523.237,31	0,00	0,00	523.237,31
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	6.474.487,28	0,00	0,00	6.474.487,28
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	6.474.487,28	0,00	0,00	6.474.487,28
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	774.815,98	0,00	0,00	774.815,98
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	774.815,98	0,00	0,00	774.815,98
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FUNDEB - SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	19.622.400,00	0,00	0,00	19.622.400,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	02540107043	0,00	19.622.400,00	0,00	0,00	19.622.400,00
SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	57.939.640,49	0,00	0,00	57.939.640,49
Folha de Pessoal						
	01500100102	0,00	57.939.640,49	0,00	0,00	57.939.640,49
UEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	2.676,82	0,00	0,00	2.676,82
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	2.676,82	0,00	0,00	2.676,82
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	17.668.400,00	0,00	0,00	17.668.400,00
NGTM						
	01500000001	0,00	17.668.400,00	0,00	0,00	17.668.400,00
Economia Sustentável		0,00	3.203.811,83	0,00	0,00	3.203.811,83
SEDAP						

	0150000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEOP						
	0250000001	0,00	1.203.811,83	0,00	0,00	1.203.811,83
Educação Básica e Profissional						
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	02540107043	0,00	19.622.400,00	0,00	0,00	19.622.400,00
Manutenção da Gestão						
FASEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	947,05	0,00	0,00	947,05
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	865.872,31	0,00	0,00	865.872,31
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	523.237,31	0,00	0,00	523.237,31
IASEP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	947,05	0,00	0,00	947,05
PCEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	5.682,30	0,00	0,00	5.682,30
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	145.551,16	0,00	0,00	145.551,16
SEDEME						
	01501000001	0,00	745.329,00	745.329,00	745.329,00	2.235.987,00
SEDOC						
	01500100102	0,00	57.939.640,49	0,00	0,00	57.939.640,49
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	774.815,98	0,00	0,00	774.815,98
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	2.676,82	0,00	0,00	2.676,82
Previdência Estadual						
Enc. IGEPSS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500000001	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Saúde						
FES						
	01500100203	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	01605000049	0,00	3.482.417,61	0,00	0,00	3.482.417,61
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	604.517,22	0,00	0,00	604.517,22
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	1.492.990,02	0,00	0,00	1.492.990,02
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	905.806,52	0,00	0,00	905.806,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600312049	0,00	27.623,15	0,00	0,00	27.623,15
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	139.508,06	0,00	0,00	139.508,06
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	6.474.487,28	0,00	0,00	6.474.487,28

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	20.438.400,00	10.000,00	10.000,00	20.458.400,00
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	57.939.640,49	0,00	0,00	57.939.640,49
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	745.329,00	745.329,00	745.329,00	2.235.987,00
01605000049 - Complementação da União - Piso Enfermagem	0,00	13.020.660,15	0,00	0,00	13.020.660,15
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	1.203.811,83	0,00	0,00	1.203.811,83
02540107043 - Transferência FUNDEB - Impostos (FUNDEB - Principal 70%)	0,00	19.622.400,00	0,00	0,00	19.622.400,00

02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	1.492.990,02	0,00	0,00	1.492.990,02
02600311049 - Emendas Individuais - Manut. Ações e Serv Saúde	0,00	905.806,52	0,00	0,00	905.806,52
02600312049 - Emendas de Bancada - Manut. Ações e Serv Saúde	0,00	27.623,15	0,00	0,00	27.623,15
TOTAL	0,00	115.446.661,16	755.329,00	755.329,00	116.957.319,16

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 28.683.821,05 (Vinte e Oito Milhões, Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Cinco Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 40, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	630.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	630.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
SEMAS						
Outras Despesas Correntes		297.685,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.797.685,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	297.685,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.797.685,00
Pessoal e Encargos Sociais		5.000.000,00	4.856.136,05	5.000.000,00	5.000.000,00	19.856.136,05
Folha de Pessoal						
	01500000001	5.000.000,00	4.856.136,05	5.000.000,00	5.000.000,00	19.856.136,05

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		6.147.685,00	7.416.136,05	7.560.000,00	7.560.000,00	28.683.821,05
SECTET						
	01500000001	850.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	4.030.000,00
SEMAS						
	01500000001	5.297.685,00	6.356.136,05	6.500.000,00	6.500.000,00	24.653.821,05

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	6.147.685,00	7.416.136,05	7.560.000,00	7.560.000,00	28.683.821,05
TOTAL	6.147.685,00	7.416.136,05	7.560.000,00	7.560.000,00	28.683.821,05

Protocolo: 1044439

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 044/2024 – GAB/SEAP/PA – Belém, 23 de fevereiro de 2024.

Determina a adoção de Força de Cooperação Técnica administrativa e operacional, a ser aplicada nas Unidades Penitenciárias de Abaetetuba/PA, pelo prazo de 10 (dez) dias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a importância de manutenção dos procedimentos administrativos e operacionais a serem adotados no âmbito da administração prisional;

CONSIDERANDO ser diretriz desta Secretaria o planejamento estratégico e sistêmico, bem como a garantia da execução penal com segurança.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Força de Cooperação Técnica Administrativa e Operacional nas Unidades Penitenciárias localizadas no município de Abaetetuba/PA pelo período de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, levando em consideração a avaliação do ambiente de segurança das unidades.

Art. 2º Determinar que o DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (DAP/SEAP) coordene, supervisione e controle todas as atividades da referida Força de Cooperação Técnica, indicando nominalmente a equipe de composição da respectiva ação, bem como acompanhe o fiel cumprimento dos termos apresentados na Portaria nº 043/2024-SEAP/PA, com o objetivo de preservar a segurança das unidades e a manutenção dos protocolos de segurança apresentados na Portaria nº 368/2020 – GAB/SEAP/PA.

Art. 3º Determinar que a DIRETORIA DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA (DLPI/SEAP) realize avaliação física de todas as dependências das Unidades Penitenciárias de Abaetetuba, com ênfase nas estruturas das instalações carcerárias, educacionais e laborais; realizando levantamento qualitativo da estrutura das unidades.

Art. 4º Determinar que a DIRETORIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL (DEC/SEAP), a DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL (DAB/SEAP), a DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL (DRS/SEAP), a DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO (DTP/SEAP) e a ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (ASI/SEAP) encaminhem equipes para verificação das atividades das Unidades Penitenciárias de Abaetetuba afetas a cada Diretoria, com posterior envio de relatório qualitativo a Secretaria Adjunta de Gestão Operacional (SAGO/SEAP).

Art. 5º Os casos omissos e especiais serão analisados e deliberados pela Diretoria de Administração Penitenciária (DAP/SEAP).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

CEL QOPM LUIZ ANDRE CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 1044443